



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de uso de bens imóveis, pelo prazo de até sessenta meses prorrogáveis nos termos da Lei, de propriedade do Município de Assaí, aos agricultores beneficiários diretos do plano de trabalho dos convênios 044/2017 e 060/2017 – SEAB, para fins de controle e combate a erosão do solo agrícola, em atendimento ao Programa de Gestão de Solo e Água em micro bacias, promovido pelo Governo do Estado do Paraná;

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO